



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



EMENDA Nº 020 AO PROJETO DE LEI Nº 028/2025

Artigo 1º - Fica destinada a quantia de R\$ 82.096,15 (Oitenta e dois mil, noventa e seis reais e quinze centavos), para a reforma do Centro Odontológico “Dr. José Moreira Coimbra”, visando melhorias estruturais, adequações dos espaços de atendimento e melhores condições de trabalho aos profissionais e usuários do serviço.

Parágrafo Único - *Será utilizada para cobertura da despesa parte do saldo, existente no Programa: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – 02.10.00, Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – 02.10.02, do anexo VI, 10.301.1067.2.343 – APS – ESF's CENTRO DE SAÚDE II.*

Artigo 2º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2025.


ANDRÉA FONSECA YAMADA SCOTTE
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de promover melhorias na infraestrutura, garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde bucal e maior qualidade no atendimento oferecido à população.


ANDRÉA FONSECA YAMADA SCOTTE
VEREADORA